PORTARIA Nº 0194/2013
Data: 10 de dezembro de 2013
Protocolo: 1891/2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador João Marcos Gomes, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao Vereador João Marcos Gomes, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2013, onde participará do Evento Pacto das Antenas, reunião no DER, DNIT, FUNASA e Comando do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE